

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 211/06

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40493/2022E BITREM 9 EIXOS

1 1 1 2 1 1 1 1 2 1 1 1 1 2 2 2 1 2 1 2	CNPJ/CPF 00.830.188/0001-03
 	TELEFONE (35) 32141425
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 03/02/2022 a 02/02/2023

U1 (CAMINHÃO TRATOR)

Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo)
QNZ96	333	2017	9BHBG5	1CAJP881400	IVEC	0	STRALIS 8	00S48TZ	NÃO	TEM
Tara (t)	Tração	Р	ot. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,800	DUPLA	6X4	440	80,0	Hidráulica	1146	990682	046	337019	Não

U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
FFM3488	2018	94BJ1023JJVO55989	FACCHINI	S.REBOQUE	CONTAINÉR
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
5,070	01145370931	000508937	3	·	4

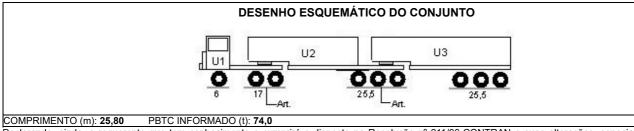
U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
FEI4085	2013	94BJ1243DDV038056	FACCHINI	S.REBOQUE	CONTAINÉR
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
6,100	00507520564	000508937	3		4

PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
104	AL	DIV PE/AL	ENTR AL-404	0,00	93,50
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
416	AL	ENTR BR-101(A) (NOVO LINO)	ENTR BR-104(B) (SÃO JOSÉ DA LAGE)	0,00	64,60
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50

CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS



Declarando, ainda, o requerente que tem conhecimento e cumprirá o disposto na Resolução nº 211/06-CONTRAN e suas alterações, especialmente quanto às medidas necessárias à garantia de segurança de trânsito e responsabilizando-se integralmente pelos danos que venha a causar às rodovias e as suas obras de arte especiais, sua sinalização e a terceiros, assim como pela veracidade dos dados fornecidos, tendo pago a Taxa de Expedição de AET.

Local/Data: CURITIBA, 24 DE SETEMBRO DE 2021/PR - 03/02/2022 11:55:09

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF Número da ART: 1720200953226/PR

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 211/06-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e

- percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:
 até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
 até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 210/06-CONTRAN:
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária

Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO - AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS DISCRIMINADOS NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, POR PODEREM TER RESTRIÇÃO DE PESO/ALTURA/LARGURA, NÃO PODERÃO SER ULTRAPASSADOS, EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. Á DESOBEDIÊNCIA AO PERCURSO DEFINIDO NESTA AET É INFRAÇÃO PUNÍVEL CONFORME O CTB. ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM, ROMEU E NESTA AETE INFRAÇA PUNTEL CONFORME O CTB. ATENÇAC. NA BR 304/CE NM 40,6 OS VEICULOS DO TIFO BITNEM, RODOTREM, ROMED E ULLIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRÁFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H. >>>>DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 635/2016 - CONTRAN PUBLICADA EM 30/11/2016, INFORMAMOS QUE NAS VIAS COM PISTA DUPLA E DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO, DOTADAS DE SEPARADORES FÍSICOS E QUE POSSUAM DUAS OU MAIS FAIXAS DE CIRCULAÇÃO NO MESMO SENTIDO, ESTÁ AUTORIZADO O TRÂNSITO DIUTURNO DAS CVC COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 19,80.

Observações:

- 1. Lei 7.408/85 alterada pela Lei 13.103/2015 e Medida Provisória nº 1.050, de 18 de maio de 2021 e Resolução 258/2007 CONTRAN e suas alterações: Na fiscalização do peso por balança, deverá ser admitida a tolerância de:
 - 5% (cinco por cento) sobre os limites de peso bruto total;
 - doze inteiros e cinco décimos por cento sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Para fins de fiscalização de veículos com peso bruto total igual ou inferior a cinquenta toneladas, admite-se tolerância superior à prevista no inciso II do caput, desde que respeitados a tolerância prevista no inciso l do caput e o limite técnico por eixo definido pelo fabricante.
- 2. Resolução n.º 734/2018 do CONTRAN Tratando-se de carga líquida, admite-se a tolerância de 5% no peso bruto total ou no peso bruto total combinado, fixado somente para os veículos fabricados entre 1º janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2007, portando conjuntamente a respectiva Autorização Específica.
- 3. Observar as limitações das OAEs e se for o caso, deverá ser desatrelado o semirreboque para efetuar a travessia.
- 4. Caso sejam identificadas restrições físicas para dado segmento em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: Declarando ainda o engenheiro com vistas a atender ao estabelecido no § 1º do art. 5º da Resolução nº 211/06-CONTRAN que a Combinação de Veículos de Carga – CVC, e suas composições, não tiveram suas características e nem suas especificações técnicas de projeto modificadas e que a operação se desenvolve conforme estabelecido na referida resolução.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022037492-1.

AET nº 40493/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 03/02/2022 17:12:47 | 4457A312035E91F723A1EA82D94108B2



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40493/2022E

REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara	Nº de Eixos	
PZI9557	LIBRELATO	SRCC 3E	2017	9A9CC2533HLDJ5028	01114912490	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
PZI1018	LIBRELATO	SRCC 3E	2017	9A9CC2553HLDJ5029	01114230054	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
GZG2046	RANDON	S.REBOQUE	2001	9ADGO75212M171250	00774256222	000508937	CONTAINER	4,000	3	4
GZG2084	RANDON	SR CA	2002	9ADG07522M176743	00783021364	000508937	CONTAINER	4,000	3	4
DBB7107	FACCHINI	SRF PC	2003	9ABJ0912234V00266	00815823150	000508937	CONTAINER	5,300	3	4
GVI9897	RANDON	S.REBOQUE	2000	9AD0632YYM150758	00730629244	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2B69	RANDON	SR CA	2002	9ADG063223M183134	00795989571	000508937	chassi porta conteiner	5,070	3	4
GZG2155	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADQ063223M182624	00794566812	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2171	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADG063223M183136	00796271860	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2386	RANDON	SR CA	2004	9ADG075245M207418	00836292731	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2425	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADG075245M211582	00843676990	000508937	CONTAINER	4,130	3	4
DJC4487	FACCHINI	S.REBOQUE	2004	94BA906244V004553	00825525489	000508937	CONTAINER	5,560	3	4
HFD7567	RANDON	S.REBOQUE	2009	9ADJ09539AM297361	00174396392	000508937	CONTAINER	5,760	3	4
DBM7042	RANDON	SR CO	2004	9ADJ122345M210131	00841285217	000508937	CONTAINER	5,600	3	4
DBB7483	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M203159	00829781840	000508937	CONTAINER	5,900	3	4
DPB9913	RANDON	SR CO	2005	9ADJ122355M219540	00858369419	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
BWO5315	GUERRA	AQ PC	2006	9AA0912306C062003	00883442442	000508937	CHASSI PORTA CONTEINER	6,000	3	4
DPB9787	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122355M219720	00859433846	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
NGL8305	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234236	00893560138	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGF1285	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234091	00891456961	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
NGF1125	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234078	00891456392	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGC0375	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122066M234045	00890529440	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
DBP3741	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M200846	00826928781	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGK0286	GUERRA	AG PC	2007	9AA09123G7C069744	0928741958	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
GZG2119	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADG075202M170950	00787060019	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
PXA6342	RANDON	S.REBOQUE	2015	9ADJ1243FGM399020	01070750970	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
QMR7330	RANDON	S.REBOQUE	2017	9ADJ1243HJM413001	01126309505	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
QMR7332	RANDON	S.REBOQUE	2017	9ADJ0803HJM413000	01126310198	000508937	CONTAINER	5,770	3	4

A.E.T. Nº 40493/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30
230	AM	INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
307	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
307	AM	IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
307	AM	IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
317	AM	BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
		INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
319	AM	ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820,10
		ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AP	ACESSO AO RIO OIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE	820,60	822,90
		ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	INTERNACIONAL) FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
		ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)		0,00	401,30
		ENTR BR-135(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	
			ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA) CARINHANHA	0,00	418,80
		ENTR BR-030 (KM 106,4)	MALHADA	0,00	1,10 0,70
		ENTR BR-030 (KM 112,3)			
		ENTR BR-030	INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0,00	3,90
030	ВА	INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	ВА	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
		ENTR BA-001 (CAUBÍ)	CAMPINHO	713,20	756,60
		DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
		ENTR BA-084 (CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)	DIV BA/ES	162,30	956,30
		DIV AL/BA	ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0.00	221.00
		ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
		VIADUTO I SOBRE A BR-116	ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0.00	3,90
		DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0.00	837,20
		VIADUTO II SOBRE A BR-116	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	14,90	17,40
116	BA	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
		VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
		ENTR ACESSO P/BATALHA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	3,90	8,60
116	RΔ	ENTR BA-262 (P/BRUMADO)	VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
		CÂNDIDO SALES	DIV BA/MG	919,50	944,70
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
		ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
		DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0.00	341,00
		ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
		ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
		DIV SE/BA	CANUDOS	0,00	166,70
		ENTR BR-235 (KM 231,5)	UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
		ENTR BR-235 (KM 225,8)	UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
		ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,40
		ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
			CANUDOS (ACESSO I)		
		ENTR BR-235 (KM 166,7) ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	DIV BA/PI	0,00 188,00	1,50 658,40
		ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	
242	DA BA	ENTR BR-242 (LESTE) ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS) ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	2,40 333,50
		ENTR BA-447	ENTR BA-144 (P/LENÇOIS) ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	
		ENTR BA-447 ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS) ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	6,50 514,90
		ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A) ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	514,90
		ENTR BA-160(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA) ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560,30	952,30
				48,60	
251		ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B) PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	107,80
		ENTR BR-324 ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)			4,30
324		,	ENTR BR-116	0,00	8,70
		ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
		ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
	I RA	JEQUIÉ ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)	ENTR BR-116	0,00	4,10
330		ENTO BA 161/B) (INÍCIO TDAV DIO S EDANCISCO)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40493/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
330	BA	ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10
		JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330		BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
342	ВА	ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA	ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
349	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
349	ВА	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
349	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
		ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	841,40
		ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
407	BA	ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
407	BA	ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
410	BA	ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
		ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
		ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
		ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
		ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
		ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
		DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	ВА	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
		ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
		MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
		DIV PI/CE	ENTR CE-040 (P/MESSEJANA)(CONTORNO DE FORTALEZA)	0,00	432,90
020	CE	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
		FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0.00	550,80
		ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0.00	3,90
		ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0.00	6.40
		ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
122	CE	ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
		ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
		ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCÁIA	0,00	11,20
		ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0.00	3,80
		FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	DIV CE/PI	0,00	348,70
		DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
304	CE	ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
402	CE	ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
402	CE	ENTR CE-311/362/364 (GRÁNJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
		ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
403	CE	ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
		ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (ĆARIRÉ)	105,20	149,40
404	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRÁTEÚS)	0,00	85,00
		DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
		ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
		ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
		ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
040	DF	ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF	ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF	ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
251	DF	ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
		ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
		DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
		ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
		ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
		ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
		ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30
		VITÓRIA	DIV ES/MG	0,00	196,40



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40493/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
		ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
		CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
		ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
		ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES	ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES	ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES	ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES	ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
		ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
020	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
		DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
		ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0.00	157,30
		DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
		ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
		ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
		INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
		DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0.00	210,80
		ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-413 (F/VARJAO) ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0.00	4,70
		ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
		ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA) ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	\ /	304,40	
			ENTR BR-364(B)/GO-184(A)		478,30
		DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
		ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
		ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
		ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
		DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
		ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
		FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
158	GO	FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
251	GO	DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
251	GO	ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
		ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO	ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
		DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	0,00	387,50
111	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
		ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
		ENTR GO-237(A) (NIQUELANDIA) ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANAPOLIS) ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
		ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
		ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO	ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
		ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
		ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
		ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
		BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
		FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
		ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
		ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
222	MA	ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
222	MA	INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
		ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
		ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
		ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
		ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
		DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
		ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
		ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
					344,70
		ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA) DIV MG/RJ	326,60	
		DIV GO/MG		0,00	830,70
040	МG	ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40493/2022E

050 Md 050 Md 050 Md 050 Md 050 Md 116 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 121 Md 122 Md 135 Md	G ENTR BR-365(A) (KM 609,7) G DIV GO/MG G ENTR BR-365 G ENTR BR-050(B) G ENTR BR-050 (KM 65,0) G ENTR BR-050 (KM 166,7) G DIV BA/MG G ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	Local de Fim ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA) DIV MG/SP (DELTA) ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA) ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14,00 24,20
050 Md 050 Md 050 Md 050 Md 050 Md 116 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 121 Md 122 Md 135 Md	G DIV GO/MG G ENTR BR-365 G ENTR BR-050(B) G ENTR BR-050 (KM 65,0) G ENTR BR-050 (KM 166,7) G DIV BA/MG G ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	DIV MG/SP (DELTA) ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA) ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 0,00 0,00	206,80 14,00 24,20 15,80
050 Mo 050 Mo 050 Mo 050 Mo 116 Mo 120 Mo 120 Mo 120 Mo 120 Mo 122 Mo 135 Mo	G ENTR BR-365 G ENTR BR-050(B) G ENTR BR-050 (KM 65,0) G ENTR BR-050 (KM 166,7) G DIV BA/MG G ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA) ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00 0,00	14,00 24,20
050 Mc 050 Mc 050 Mc 116 Mc 120 Mc 120 Mc 120 Mc 120 Mc 121 Mc 122 Mc 135 Mc	G ENTR BR-050(B) G ENTR BR-050 (KM 65,0) G ENTR BR-050 (KM 166,7) G DIV BA/MG G ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA) ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA) ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	24,20
050 M0 050 M0 116 M0 120 M0 120 M0 120 M0 120 M0 122 M0 135 M0	G ENTR BR-050 (KM 65,0) G ENTR BR-050 (KM 166,7) G DIV BA/MG G ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA) ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	,	,
050 Mi 116 Mi 120 Mi 120 Mi 120 Mi 120 Mi 120 Mi 122 Mi 135 Mi	G ENTR BR-050 (KM 166,7) G DIV BA/MG G ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	UBERLÂNDIA) ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	15 00
116 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 121 Md 135 Md	G DIV BA/MG G ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)			15,60
116 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 120 Md 121 Md 135 Md	G DIV BA/MG G ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)		0,00	1,30
120 Me 120 Me 120 Me 122 Me 135 Me		DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	0,00	818,10
120 Mo 120 Mo 122 Mo 135 Mo		ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
120 Mo 122 Mo 135 Mo	G ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
122 M 135 M	G ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
135 M	G ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
	G ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
135 M	G ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
	G ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
135 M	G ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146 M	G ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
	G ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS)	,	,
146 M	G ENTR BR-491(B)	*TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
153 M	G ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
	G DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSÍA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIÁ ŘIO PARANÁÍBA	0,00	0,40
154 M	G CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
154 M	G ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
	G ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
	G ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
	G ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259 M	G ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
	G DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
	G DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
	G POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
	G ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
	G ENTR BR-265 (KM 540,2) G ENTR BR-040	ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
	G ENTR BR-040 G ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR MG-265(A) ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	194,70 532,50	513,70 623,20
	G ENTR MG-203(B) (P/ALPINOPOLIS) G ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
	GENTR BR-494 (ARANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
	G ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267 M	G ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
	G ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
	G ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
	G DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
	G ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
	G ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
	G ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
	G ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
	G ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
356 M	G ERVÁLIA	DIV MG/RJ	211,80	287,80
	G ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
	G ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285,20
	G ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
	G ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
	G ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B) ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	102,60	299,40
	G ENTR MG-114(A) G ENTR BR-265(A)	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA) ENTR BR-491 (ALFENAS)	332,90 105,80	456,70 177,90
	G ENTR BR-200(A) G ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
	G ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR (MG-334(B) ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
	G ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
	G ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
	GENTR CONTORNO SUL DE BH	AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)	2,40	4,50
	GACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS	ENTR BR-262/381 (TREVO) (CONTORNO DE BETIM)	4,50	7,40
381 M	G ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40493/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
		ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÚ	372,70	384,50
		ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
451	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
452	MG	ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
452	MG	ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
452	MG	ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
458	MG	ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
459	MG	ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
459	MG	ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
460	MG	ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
461	MG	ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
461	MG	UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
462	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
464	MG	ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
474	MG	ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
		DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
		ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
		ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
		ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
		ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
		ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
		ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
		ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS	ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS	ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
163	MS	RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
163	MS	ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
		ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
		ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
		DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
		FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
		DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
		INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
		ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
		ENTR BR-163(A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO)	ENTR MS-170/345(A)/450 (AQUIDAUANA)	0,00	237,30
419	MS	ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
		ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
		ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070	МТ	INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
	1011	ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	MT	INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
158	MT	DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
		ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
		ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
		PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
		ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
		INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
163	MT	ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
		DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
		RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
		ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
163	MT	ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
		ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
		INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
174	MT	ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40493/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
		FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
			ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
			ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
		ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
		ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
010	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010	PA	ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
153	PA	ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
		ENTR BR-158 (REDÉNÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
		INICIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSÍA RIO XINGU	15,00	17,50
		ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
		DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
		ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
			ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
		RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0.00	18,00
		DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0.00	1.568,70
		DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
		INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	VISEU		
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	1,70	318,90
			LIMOEIRO DO AJURÚ	1,70	274,00
		ENTR BR-230		0,00	336,00
		DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
		DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
		ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
		ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
		DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
		DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
		CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
		ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
		ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
		ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
		ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
		ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
		ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
434	PB	ENTR BR-405 (UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
		ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	PE	DIV PB/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PE	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
		ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
		ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
			DIV PE/AL	95.40	261,80
			DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
		ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO)	255,60	309,20
232	DE	PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
		ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	, ,	129,90	560,10
			ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)		
		DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
		ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
		BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAÍA DE SUESTE	0,00	6,80
		DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	0,00	124,60
		ENTR PE-089 (TIMBAÚBA)	ENTR BR-232	20,30	105,80
		ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)	DIV PE/AL	0,00	196,20
	₽⊢	ENTR BR-423 (GARANHUNS)	DIV PE/AL	87,30	140,90



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40493/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0,00	89,50
			ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
020			ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0,00	4,60
020			ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0,00	241,80
020	PI		ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO SUL)	0,00	5,80
020	PI		DIV PI/CE	328,60	413,00
135			DIV PI/BA	38,80	640,90
			ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
222		LIVITY DIX-222/343	URBANO*	0,00	3,90
222			ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
222	PI		ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
226	ы	ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA)	199,70	274,80
			(TIMON)	· ·	
230		DIV CE/PI ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)	DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
230 235			DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	0,00 150,70	4,70 435,30
		ENTE DE 200(A) (DIV MAA (DIV (TIMON) (INÍCIO DA BONTE	,	,	
316		RIO PARNAÍBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
316			ENTR BR-407 (KM 425,8)	0,00	2,00
324			ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330		ENTR BR-135/A\/235/A\ /BOM JESUS\	ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO	233,80	289,10
		, , , , , ,	GURGÉIA)		
343		ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)	PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
343			ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0,00	737,80
402			ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0,00	99,60
404			DIV PI/CE	0,00	83,60
407			ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407			DIV PI/PE	418,90	617,40
			DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
			FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	11,90 4,00
			ENTR PR-306 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM	0,00 10,40	17,10
			88,3)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
			IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	3,50
			DIV PR/SC	306,70	524,50
			ENTR BR-376	52,50	246,50
			ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
			AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
		ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)		225,50	290,40
			ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401,30
			ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
163	PR	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	0,00	9,00
			ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
			DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
			ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
			ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	363,00	437,90
			AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
			ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
			PORTO DE PARANAGUA	1,50	8,10
			FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
		ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B)	255,10 6,60	327,10 70,70
			ENTR BR-133(b) ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
			ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
			DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
			ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466			ENTR BR-476(B) (DIV PRSC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
469		ENTR BR-2//(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	PR		FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
455		DIV SD/DD (CARECEIDA NODTE DA DONTE S/ DIO	,	,	
		RIDEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR		FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
476	PR	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
		ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40493/2022E

	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	PORTO CAMARGO	0,00	9,50
487	PR	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
		ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
040		DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
040	RJ	TREVO ACS PETRÓPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO)	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0,00	13,80
040	RJ	FNM (ENTR PISTA DIRETA)	BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
040	RJ	QUITANDINHA	ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
040	RJ	WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
040	RJ	BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
040	RJ	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
040		FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
040	RJ	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
		FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
040	RJ	ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
		QUITANDINHA (PRF)	BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040		BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040		ENTR RJ-117	PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040		ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101		PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
			ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA	, i	
101	KJ	DIV ES/RJ	(RIO))	0,00	334,50
101	RJ	AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,80
101		ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTÁ E SILVA	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101		AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,60
101		ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
101		ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES)	ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380.80
		ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)	DIV RJ/SP	390,10	599,00
		ENTR BR-116	ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
116		ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
		ENTR BR-393(B)	DIV RJ/SP	2,10	339,60
		DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0.00	140,30
		ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
		ENTR BR-393 (I)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
		ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393		ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
		ENTR BR-116(B)	FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
		LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
		ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
		ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465		ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0.00	22,90
		ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
485		ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0.00	23,00
		INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
		ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
		ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
492		ENTR BR-330(A) (P/CAMPOS) ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	31,10	328,80
		ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
	B I	ENTR BR-101 (MANILHA) ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
494	L/, J	ENTR BR-101(A) ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42.90	44,90
494	D I	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA		50,40	54,10
			ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*		
		ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
101		TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(A) (P/CEARÁ MIRIM)	0,00	81,40
		ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
		ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
		ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
		ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
		ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
		AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
		FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)	2,20	16,10
		ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	ΙRΝ	ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40493/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
226	RN	ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304	RN	DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
		ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
304	RN	CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
304	RN	ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) *TRECHO URBANO*	305,20	325,90
405	RN	MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405	RN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
		[FERRUS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406	RN	ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0,00	172,20
406	RN	ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
427	RN	ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
427	RN	ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
437	RN	ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
174	RO	ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
319	RO	DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
364	RO	VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
364	RO	ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0.00	1.091,70
		ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0.00	12,00
		ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-	,	,
		ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	MIRIM) FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO	290,60	337,50
		ENTR BR-364(A) (ABUNĀ)	MAMORÉ) ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	151,50
		ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)		-,	379,80
		ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA) PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
			FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
		ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
174	KK	IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
		ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)	11,00	28,70
		ENTR RŖ-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
		IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
		RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
		IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
		CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
		ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
401	RR	RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
			FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)	7,10	17,90
		ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
		DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
		DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-453 (P/TORRES)	0,00	2,30
		ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
		ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
		TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
		ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
		ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
		ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
		DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
		ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS	ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS	ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
153	RS	ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
153	RS	DIV SC/RS	ENTR BR-285(B)/RS-324(A) (P/CARAZINHO)	0,00	123,90
153	RS	ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
		ENTR BR-290(A)	FRONT BRASÎL/URUGUÂI	436,70	699,70
		ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
158	RS	ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
		SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
158	Dς	ENTR BR-158 (KM 304)	13° CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
	110				
158		DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
158 285	RS	DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	ENTR BR-287(B) (SAO BORJA) FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 40493/2022E

287 F 287 F 290 F	RS E	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
287 F 287 F 290 F			2004: 40 :		14111111111
287 F	2	ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
290 F	30 I	ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
	RS E	ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
	RS E	ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
290 F	RS E	ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
	RS I	ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333.50
			ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE	,	705.00
290 F	KS I	ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	INTERNACIONAL)	372,20	725,30
293 F	RS I	PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
		ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0.00	0,70
		ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0.00	2,10
		` '	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO	-,	
293 F	RS	ENTR BR-293 (KM 181,8)	URBANO*	0,00	4,30
			ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE		
293 F	RS E	ENTR BR-290(A)	INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377 F	รร เ	ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0.00	110,00
		ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397.80	475,40
		ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0.00	455,30
		ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0.00	5,40
		ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
			ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
			ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
		ARROIO FRAGATA	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA) ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	
					2,10
392 F	45 I	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392 F	RS E	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO	617,50	720,30
		, , ,	XAVIER)	,	,
448 F	RS E	ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	0,00	22,30
			RMA P ALEGRE)	· ·	
			ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
			ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
		ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
		DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
470 F	RS E	ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470 F	RS	ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470 F	₃₅	ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
	Į.	WIONTENEGR)	,	·	
		ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
		ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
		ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
		ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
			FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
472 F	RS E	ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
473 F	RS E	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
473 F	RS /	ACESSO SUL BAGÉ	ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	139,80	201,00
473 F	RS I	INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	375,40	375,70
			PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	0,00	6,30
			AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00	4,80
		DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
		ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
			DIV SC/RS	0.00	
			DIV SC/RS	0,00	120,10
		ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
		DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0.00	1,20
	_	ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
		ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
		PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	ARAQUARI	0,00	23,00
	_		ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
		P/JOINVILLE	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA) ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
		P/SCHROEDER	CORUPÁ		84,20
280 S	5C 1	P/SCHRUEDER		60,10	84,20
282 S	SC F	FLORIANÓPOLIS	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO	0,00	680,60
		ENTE DE 402/200 (D/DECCANOS)	PEPERIGUAÇU)	·	
		ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
282 S	٠, ١١		ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
282 S 283 S		L NI LI DID 4E0/A\	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	200 20	20170
282 S 283 S 283 S	SC E	ENTR BR-158(A)		290,20	291,70
282 S 283 S 283 S 285 S	SC E	ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
282 S 283 S 283 S 285 S 376 S	SC E	ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)			- , -



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 40493/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
		NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
470	SC	ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
		ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
		ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC	ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
477	SC	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
		ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
		ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
		DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE	LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
235	SE	ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
349	SE	ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP	DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101	SP	ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP	DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP	ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
116	SP	DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153	SP	ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
153	SP	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP	ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP	DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262	SP	ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP	ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
381	SP	DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP	ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP	ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
478	SP	ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
		ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO	ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	то	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010	то	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO	DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
		DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
230	TO	ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCÍO TRAVÈSSIA RIO ARAGÚAIA)	0,00	146,40
		ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
		ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
		ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80
		DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0.00	493,40